

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME**

**PROCESSO Nº P109982/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 – SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCUSCAR LOCACOES DE VEÍCULOS - EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, e a **EMPRESA LOCUSCAR LOCACOES DE VEÍCULOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50, com sede na Rua Altair, nº 719, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sra. LIA NOGUEIRA HOLANDA, inscrito no RG sob o nº 2007009095320, CPF nº 041.882.633-18, residente e domiciliada na Rua Antônio Correia Lima, 3546, em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº **2017070603 - SME**, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de **02/03/2020 a 30/06/2020, ou até finalizar o processo licitatório**

em andamento, tendo como finalidade a "Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

3.1. Fica formalizada a alteração da razão social da empresa contratada, passando de "EMPRESA CARFLEX LOCACOES DE VEICULOS - EIRELI" para "EMPRESA LOCUSCAR LOCACOES DE VEICULOS - EIRELI", conforme alteração no contrato social, anexo aos autos do presente processo.

### **CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

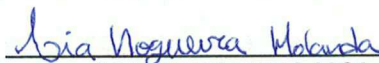
4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), em 28 de fevereiro de 2020.





**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação



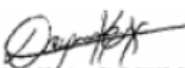
**LIA NOGUEIRA HOLANDA**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 066707850

2.   
CPF: 0423323-364

#### **Visto:**

  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147